

## Bolsa cai 1,07% com tensões fiscais e políticas e ambiente internacional

**A** Bolsa de Valores brasileira encerrou em queda de 1,07% nesta quarta-feira (18), aos 116.642 pontos. O movimento veio na esteira dos mercados internacionais que caíram após a divulgação da ata da última reunião de política monetária do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) sinalizar que acreditam que o patamar de desemprego para que o suporte à economia seja reduzido pode ser atingido neste ano.

Ainda pesaram no Ibovespa, o principal índice acionário brasileiro, as questões políticas e fiscais do ambiente doméstico. As ações da Vale, que acompanharam o declínio do minério de ferro na China, também contribuí-

ram para a queda do Ibovespa e encerraram a sessão com recuo de 4,66%, a R\$ 102,01.

Na semana, a Bolsa acumula perdas de 3,75%. O volume financeiro no pregão somou R\$ 67,387 bilhões, turbinado por operações ligadas aos vencimentos de opções sobre Ibovespa e do índice futuro.

“O documento referente à última reunião do Fed revelou que os integrantes do Fomc discutiram o início da redução do ritmo de suas compras mensais de títulos ainda este ano, o que surpreendeu o mercado não pela discussão, mas pela antecipação deste desejo até então esperado para o ano que vem”, afirmou o analista da Clear Corretora, Rafael Ribeiro.

“Apesar da sinalização

bastante hawkish [intenção de aumentar as taxas de juros], o que acabou azedando o humor do mercado, o documento indicou que a redução não será um gatilho para o aumento dos juros, mas, de qualquer forma, muda bastante o tom do próprio comunicado emitido após a reunião e vai de encontro com o discurso do presidente do Fed, Jerome Powell”, completou.

Por aqui, os investidores seguem preocupados com os problemas fiscais e políticos do Brasil.

A falta de avanço na segunda etapa da reforma tributária, com novo adiamento da votação das mudanças pela Câmara dos Deputados, é um dos componentes que têm causado desconforto, por exemplo.

Folhapress



## Economia



**Confiança do empresário do comércio cresce 4,3% em agosto**

Página - 03

**Leilão do 5G sofrerá atraso de ao menos dois meses com pedido de vista no TCU**

Página - 03



## Política

**Orçamento de 2022 talvez seja o mais difícil de todos, diz secretário de Guedes**

Página - 04

**Secretário da Receita pede cautela com reforma no IR e vê risco de pejetização**

Página - 04



**Startup que aluga carro para motorista de app capta US\$ 100 milhões para chegar a mais países**

Página - 05

**Nuvemshop é novo unicórnio no Brasil. Saiba o que ela faz e como rivaliza com gigantes como Mercado Livre e Amazon**

Página - 05

## No Mundo

### Taleban e EUA disputam caças brasileiros que deixaram o Afeganistão



O Taleban quer reaver a frota de caças brasileiros A-29 Super Tucano que escapou no fim de semana passado da tomada final de poder do grupo fundamentalista que havia governado o Afeganistão de 1996 a 2001.

Não só ele: os Estados Unidos fazem movimentos junto ao Uzbequistão para que os aparelhos, comprados da Embraer pela Força Aérea Americana e depois doados para os afegãos, sejam repatriados.

O pedido do Taleban é explícito, feito numa entrevista à agência Reuters pelo membro da cúpula Waheedullah Hashimi nesta quarta (18), que disse esperar o retorno de

todos os aviões e helicópteros que pousaram em países vizinhos enquanto o grupo se aproximava de Cabul.

O grupo já controla o restante da Força Aérea afegã, criada pelos EUA na esteira da invasão de 2001, mas não tem nenhum piloto.

Já a gestão americana está sob as sombras da diplomacia, segundo a Folha ouviu de pessoas do governo americano. Além da questão política, os EUA desembolsaram quase US\$ 560 milhões (sem correções) em dois contratos por 26 aviões da Embraer, 23 dos quais estavam no Afeganistão quando o Taleban tomou o poder, no domingo (15).

O destino dos Super Tu-

cano é uma das sagas paralelas à avassaladora ascensão do Taleban, que retomou o controle do país após meras duas semanas de ofensiva contra centros urbanos —nas duas décadas de ocupação militar ocidental, o grupo sempre controlou áreas no país.

Comprados a partir de 2011 pelos americanos para ser a ponta de lança da nova Força Aérea Afegã, os aviões foram feitos nos EUA pela Embraer e entregues por meio de uma parceira local da fabricante brasileira.

O último lote, com três aeronaves, teve sua entrega aprovada pelos EUA em julho. A operação afegã começou em 2016.

Igor Gielow/Folhapress

### Contra variante delta do coronavírus, Chile e Uruguai já aplicam terceira dose

Com quase 70% de sua população imunizada com duas doses de vacina contra o coronavírus, Uruguai (69,7%) e Chile (68,7%) começaram, nos últimos dias, a aplicar uma terceira dose, com vistas a conter o avanço da variante delta. Os dois países são os mais avançados na vacinação na América do Sul.

Embora não existam estudos publicados sobre a necessidade da terceira dose e a OMS tenha recomendado que não se avance com doses de reforço enquanto faltam imunizantes a vários países, ambos os governos consideraram necessária a medida.

O Chile iniciou a aplicação de terceiras doses na semana passada, e o Uruguai, nesta semana. Na América Latina, além de ambos, apenas a República Dominicana vem

aplicando a dose de reforço.

“As vacinas são eficazes e estamos vendo nossa curva de hospitalizações e mortes cair. Porém, temos de pensar também na qualidade da imunidade que queremos atingir, e queremos uma imunidade de maior duração”, diz à Folha Miguel O’Ryan, infectologista do Instituto Biomédico da Universidade do Chile.

“Levantamento feito pelo ministério da Saúde chileno, em que acompanhamos 10 milhões de pessoas vacinadas, nos mostra que, ao longo dos meses, a eficácia da vacina vai caindo lentamente”, afirma.

O levantamento do governo chileno, divulgado em 5 de agosto, afirma que “os anticorpos neutralizantes diminuem de modo mais acentuado depois de cem dias da segunda dose”.

Sylvia Colombo/Folhapress



### Ditadura da Belarus bloqueia site independente e detém editora-chefe



Apesar da pressão crescente dos Estados Unidos e da Europa sobre a Belarus —incluindo quatro rodadas de sanções econômicas—, a ditadura derrubou hoje mais um veículo independente de mídia, a BelaPan, e deteve alguns de seus membros.

A editora-chefe da agência noticiosa, Irina Levshina, e o ex-diretor Dmitri Novozhilov foram interrogados e encarcerados em Akrestina, prisão em Minsk que foi palco de tortura e espancamento após a eleição presidencial de agosto de 2020.

Levshina e Novozhilov ficarão na cadeia inicialmente por 72 horas, prazo pelo qual

a legislação belarussa permite detenções sem acusação.

Desde a manhã desta quarta (18), saíram do ar os sites da BelaPan em inglês e em russo. Considerada independente —e não de oposição—, a agência já havia sido alvo de revistas em janeiro deste ano.

O regime também prendeu uma contadora da empresa, e familiares de outros jornalistas do veículo relataram revistas em suas casas e detenções.

Segundo o editor-chefe-adjunto, Alyaksandr Zaitsev, o site está sendo investigado criminalmente por “organização de ações que violam gravemente a ordem pública”.

Zaitsev não foi detido, mas teve que assinar um compromisso de se apresentar na delegacia. Sua casa foi revistada por sete agentes durante cerca de uma hora e celular, computador e tablet foram confiscados.

As investidas do ditador Aleksandr Lukachenko contra jornalistas e veículos de imprensa começaram logo após a eleição presidencial.

Repórteres locais e correspondentes internacionais foram espancados por suas tropas de choque quando cobriam protestos contra os resultados da votação, embora estivessem identificados e credenciados.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Confiança do empresário do comércio cresce 4,3% em agosto



O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) de agosto mostrou novo avanço, com o terceiro crescimento consecutivo no ano. Dessa vez, o aumento é de 4,3% na comparação com o mês anterior, alcançando 115 pontos, o que significa que ficou acima da zona considerada de satisfação. No comparativo anual, a alta é de 47,2%. Os números foram divulgados quarta (18) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

De acordo com a entidade, “a alta aparece reforçada pela expectativa de melhoria das vendas do Dia dos Pais e da economia em geral”.

A avaliação indicou ainda a continuação da tendência de incremento da confiança dos empresários, após fortes aumentos ocorridos em junho (12,2%) e julho (11,7%). Na visão do presidente da CNC, José Roberto Tadros, a proporção de pessoas vacinadas no país está diretamente ligada à resposta do setor, mesmo que ele ainda dependa das vendas presenciais. “Mesmo com alta digitalização do comércio e adoção de serviços de delivery, seja em shopping centers ou lojas de rua, é um segmento que tende a acompanhar essa movimentação física de pessoas”, observou.

Segundo a CNC, o Icec vem se mantendo na zona

de otimismo desde julho. O principal responsável pela alta, como apontam as últimas pesquisas, é o subitem relativo às condições atuais do empresário do setor (10,6%), mas também com boa participação do subitem sobre a percepção de que as condições da economia melhoraram (14,9%).

“Outros fatores reforçaram esse entendimento, como o possível cenário de manutenção do emprego, seguido do crescimento da renda, bem como dos acréscimos sobre o faturamento do comércio em decorrência do pagamento da quarta parcela do auxílio emergencial”, completou.

Cristina Índio do Brasil/ABR

## Leilão do 5G sofrerá atraso de ao menos dois meses com pedido de vista no TCU



O ministro do TCU Aroldo Cedraz rompeu o acordo acertado previamente pela aprovação das regras do leilão 5G e deverá pedir vistas no processo, o que adiará o julgamento em curso nesta quarta-feira (18) por dois meses.

A posição de Cedraz consta em seu voto encaminhado aos demais ministros. Nele, acata praticamente toda a posição da área técnica especializada do tribunal que se posicionou contrariamente a diversos pontos do edital.

“Entendo não ser possível a este colegiado proceder com o julgamento do feito neste momento, motivo pelo qual peço vistas dos autos”, disse no voto.

Cedraz pede que a área técnica tenha mais um mês

## Acesso à internet cresce em 2020 com 64% das casas da classe D/E conectadas

O acesso à internet nas casas brasileiras cresceu em 2020 e o índice chegou a 83%, puxado pelo aumento entre os mais pobres, mostra a pesquisa TIC Domicílios, divulgada nesta quarta-feira (18) pelo Cetic.br (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação).

A conexão residencial cresce desde 2014 e atinge 100% das classes A e B. Nas classes C e D/E, a proporção é de 91% e 64%, respectivamente, com altas de 10 e 14 pontos percentuais na comparação com 2019.

Apesar da evolução e da aceleração do uso impulsionada pela pandemia, que também ajudou a elevar a contratação de banda larga fixa (responde por 69% das conexões), alguns indicativos mostram que a desigualdade

digital permanece no Brasil.

O preço dos planos de internet, por exemplo, é citado como a principal barreira de acesso à rede. Também é alto o número de usuários mais pobres que se conectam somente pelo celular.

A internet móvel como uso exclusivo é muitas vezes garantida apenas com planos limitados de internet, em especial entre os mais vulneráveis, que contratam programas pré-pagos. Esse tipo de conexão não é o mais indicado por especialistas para a realização plena de atividades escolares e profissionais.

A pesquisa mostra que cresceu o número de casas com computador, mas o índice é de apenas 13% na classe D/E e de 50% na classe C. No meio rural, na retaguarda do acesso, 17% das casas têm computador.

Paula Soprana /Folhapress



para avaliar a proposta do relator e mais 15 dias para que seu gabinete refaça a proposta do edital para submetê-la novamente ao julgamento do plenário.

Segundo relatos, durante a sessão, ainda em curso, os ministros tentam convencer Cedraz a acompanhar a proposta de acórdão do relator, o ministro Raimundo Carrero.

Seria a única forma de evitar um atraso na deliberação do edital que, por conta do possível pedido de vista, ficará paralisada. Ainda sem sucesso, os ministros planejam antecipar seus votos, forma de constranger Cedraz a não divergir radicalmente do arranjo prévio sobre o edital.

A decisão de Cedraz é um revés nos planos do ministro das Comunicações, Fábio Faria (PSD-RN), que visitou to-

dos os ministros do TCU nesta terça-feira (17) pedindo pela aprovação das regras para o leilão definidas pela Anatel.

Faria já anunciou dois adiamentos na data prevista para o leilão. Contava com a aprovação do edital nesta quarta-feira para que o certame ocorresse em outubro. Esse acerto ocorreu em julho, quando houve uma reunião de integrantes do governo e do TCU.

Naquele momento, Faria pressionou a área técnica e o relator do processo a definirem uma data para o julgamento do edital. Carrero conseguiu o compromisso da área técnica, que apresentou seu parecer há dez dias —quase um mês a menos do que o prazo previsto pelas normas do TCU.

Julio Wiziack/Folhapress

## Política

### Orçamento de 2022 talvez seja o mais difícil de todos, diz secretário de Guedes



O secretário de Orçamento Federal do Ministério da Economia, Ariosto Culau, expôs ao Congresso nesta quarta-feira (18) os desafios para formular o projeto com as despesas de 2022. A proposta de Orçamento do próximo ano tem que ser apresentada aos parlamentares até o dia 31 de agosto.

“Esse talvez seja o mais difícil de todos os Orçamentos”, disse Culau, que trabalha na área há mais de 25 anos.

O principal motivo é a forte expansão nos gastos de dívidas reconhecidas pela Justiça -chamadas de precatórios. O governo enviou uma PEC para parcelar o pagamento de parte dessas despe-

sas. Mas o projeto ainda precisa ser votado pela Câmara e pelo Senado.

Em debate na CMO (comissão mista de Orçamento) do Congresso, o secretário especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Bruno Funchal, informou que o governo não esperava que os precatórios em 2022 subiriam para R\$ 89,1 bilhões -uma forte alta em relação aos R\$ 54 bilhões previstos no Orçamento de 2021.

“Um aumento sem precedente dentro da história de precatórios, dentro da estimativa de pagamento de precatórios”, disse Culau.

Com a PEC, o governo quer parcelar parte desses débitos em dez anos e economi-

zar R\$ 33,5 bilhões em 2022.

Apesar das dificuldades no cenário fiscal, Funchal voltou a dizer que é possível que “em 2023 a gente volte a ter algum superávit” nas contas públicas.

O ministro Paulo Guedes tinha o objetivo de zerar o déficit primário (diferença entre receitas e despesas sem considerar os gastos com juros da dívida).

Na apresentação aos congressistas, Funchal defendeu reformas estruturantes, principalmente para buscar o controle da dívida pública. “É isso que a gente precisa, manter a expectativa de estabilidade dessa trajetória de dívida.”

Thiago Resende/Folhapress

### Secretário da Receita pede cautela com reforma no IR e vê risco de pejetização



O secretário especial da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, pediu nesta quarta-feira (18) cautela com as mudanças no projeto que altera o Imposto de Renda. Para ele, há risco de isenções previstas nas discussões incentivarem a pejetização.

“É preciso ter muita cautela com tratamentos diferenciados, especialmente com isenção, agora que estamos reintroduzindo a tributação dos dividendos. Para não manter essas vantagens que existem hoje e que levam à ampliação dessa estratégia de pejetização”, afirmou Tostes. Ele deu as declarações em evento virtual promovido pelo banco Santander.

A pejetização ocorre

### Bolsonaro culpa estados pela alta do gás e da gasolina em evento ao lado do governador do Amazonas

Ao lado do governador do Amazonas, Wilson Lima (PSC), o presidente Jair Bolsonaro culpou, na manhã desta quarta-feira (18), em Manaus, parte dos governadores pela alta do preço do gás e dos combustíveis. Ele reconheceu a inflação e disse que o povo tem razão em reclamar.

“Sabemos que a inflação está batendo na porta de vocês, mas lá atrás grande parte dos governadores e da nossa mídia disse que deveríamos respeitar aquela máxima: ‘fique em casa que a economia a gente vê depois’”, discursou.

Ao classificar os preços como absurdos, Bolsonaro destacou que a população precisa perceber quem está sendo o verdadeiro vilão.

“Hoje em dia, o litro da gasolina é vendido nas refi-

narias na casa de R\$ 1,95. Se está R\$ 6, R\$ 7 o litro, o que é um absurdo, o imposto federal na casa de setenta centavos, vamos ver quem é o vilão nessa história”, afirmou.

Bolsonaro aproveitou o discurso para fustigar, sem citar nominalmente, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), um dos seus adversários políticos.

“O vilão não é o governo federal. A gente lamenta que alguns estados do Brasil, como o maior estado economicamente ativo, foi o estado que mais aumentou o ICMS em plena pandemia. É lamentável isso”, discursou.

Mais uma vez, o presidente afirmou que o governo federal foi alijado das ações de combate à pandemia.

João Valadares/Folhapress



quando pessoas físicas criam empresas e firmam contratos com outras para mascarar um vínculo empregatício, fazendo ambos os lados pagarem menos impostos. “Não há como argumentar e defender uma única pessoa que presta serviço ser equiparada a uma sociedade empresarial normal, que emprega diversos trabalhadores e exercem atividade de forma mais complexa”, afirmou.

Na visão de Tostes, o projeto de lei enviado pelo governo afetava essa estratégia ao prever uma taxa de 20% dos dividendos (parte do lucro distribuído ao acionista). A legislação isenta o instrumento desde 1995.

O texto do governo previa apenas uma isenção para

R\$ 20 mil em dividendos recebidos pela pessoa física ao mês, mas desde que o montante fosse pago por micro ou pequena empresa.

Após reclamações do empresariado, o relator do projeto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), ampliou as isenções. O mais recente substitutivo oficial do relator isenta totalmente dividendos de empresas do Simples, além de micro e pequenas empresas optantes do lucro presumido (regime simplificado).

Além disso, expande a isenção em outros casos -como para empresas que distribuem dividendos dentro do grupo econômico, além de flexibilizações para fundos de investimento.

Fábio Pupo/Folhapress

## Startup que aluga carro para motorista de app capta US\$ 100 milhões para chegar a mais países



A startup Kovi, de aluguel de veículos, recebeu um investimento de mais de US\$100 milhões (R\$ 530 milhões).

Os recursos vieram principalmente dos fundos Valor Capital Group e Prosus Ventures (antiga Naspers). Também participaram da rodada os fundos Quona, GFC, Monashees, Ultra Venture Capital, Globo Ventures, Maya Capital e ONEVC.

A startup, presente no Brasil e no México, tem como principal público os motoristas de aplicativo. Ela foi fundada em 2019 por ex-executivos da 99 que viram oportunidade de ampliar o acesso de veículos para interessados em trabalhar no setor.

Para diminuir a necessidade de capital, em vez de adquirir os veículos, a startup optou por fazer parcerias com montadoras ou locadoras para usar carros de seus estoques.

A companhia teve crescimento de 70% no número de usuários em 2020, chegando a 10 mil clientes no Brasil e no México.

Bruno Poljokan, sócio da Kovi, diz que foi possível crescer a base de clientes, mesmo com a pandemia restringindo as viagens de carro, porque a startup oferece planos flexíveis, com valores que dependem da quantidade de quilômetros rodados por semana.

Com isso, os motoristas que dirigiram menos não precisaram devolver os veículos,

pois tiveram desconto, diz.

Outra aposta da startup é permitir que o aluguel dos veículos seja feito sem a necessidade de que o cliente possua um cartão de crédito com limite. Poljokan diz que isso é possível porque os carros da Kovi são conectados e monitorados em tempo real, diminuindo o risco de fraudes e roubos.

Por outro lado, a redução na produção de veículos pelas montadoras, provocada por escassez global de suprimentos, impactou o ritmo de crescimento da empresa. “O gargalo para o crescimento esteve na disponibilidade do ativo, não na falta de busca pelo serviço.”

Felipe Oliveira/Folhapress

## Quais os planos desta startup para superar pandemia e crescer 200% em 2021

Em meio à pandemia de covid-19 novos negócios aproveitaram demandas que surgiram e alcançaram ótimos resultados mesmo durante um período conturbado. Este foi o caso da startup Gentelab, fundada em março de 2020.

Aproveitando a grande demanda por serviços digitais em decorrência das medidas de isolamento social, a empresa, que desenvolve serviços e conteúdos educacionais corporativos, atingiu faturamento de 1 milhão de reais antes de finalizar o primeiro ano de atuação no modelo B2B, de empresa para empresa.

O sucesso do ano passado, refletiu no otimismo para este ano. O CEO da Gentelab, Ricardo Shinyashiki, projeta um faturamento de 3,5 milhões de reais para 2021, dividido em produtos como licenciamento de conteúdo;

plataforma e gestão; treinamento e desenvolvimento – T&D e cursos livres.

O faturamento apresentando nos quatro primeiros meses de 2021 mostra que a expectativa de crescimento da Gentelab para este ano pode se concretizar. Entre janeiro e abril deste ano, a edutech faturou por volta de 573 mil reais, montante 191% superior ao faturamento registrado no mesmo período de 2020, que foi de 197 mil reais.

Para atingir o resultado, a startup quer manter o seu grande diferencial, o foco na experiência como um todo, aliado a análise de dados para oferecer melhores alternativas para os usuários. Segundo Shinyashiki, com isso, a Gentelab não se coloca nem como uma produtora de conteúdo e nem uma plataforma, mas um ecossistema de aprendizagem contínua.

Exame



## Nuvmshop é novo unicórnio no Brasil. Saiba o que ela faz e como rivaliza com gigantes como Mercado Livre e Amazon



A plataforma de e-commerce Nuvmshop anunciou nesta terça-feira que recebeu um aporte de US\$ 500 milhões, tornando-se o mais novo unicórnio brasileiro, jargão do mercado para empresas de tecnologia com avaliação superior a US\$ 1 bilhão.

O investimento acontece apenas cinco meses após a Nuvmshop ter recebido um aporte de R\$ 500 milhões (cerca de US\$ 90 milhões) e mostra como o comércio eletrônico e os fundos internacionais de capital de risco têm se fortalecido na América Latina.

Em 10 meses, a companhia já recebeu US\$ 620 milhões em aportes.

Criada em 2010, a Nu-

vemshop tem uma rede de cerca de 90 mil lojistas distribuídos por Brasil, Argentina e México. Agora, planeja expandir suas operações para Colômbia, Chile e Peru.

Diferentemente de gigantes como Amazon e Mercado Livre, que montaram estruturas próprias de logística e de finanças e têm cada vez mais investido em conteúdo e serviços próprios, a Nuvmshop usa um sistema que permite que os lojistas escolham seus próprios parceiros para entregas e pagamentos.

As vendas brutas dos clientes da companhia (GMV) somaram US\$ 750 milhões em 2020 e neste ano a expectativa é que a cifra supere US\$ 1,5 bilhão, com a expansão e novos serviços.

A companhia quer lançar novas soluções financeiras no Brasil e planeja oferecer novas categorias de produtos na sua plataforma, além de fazer aquisições no setor de logística.

Com cerca de 600 funcionários, pretende contratar outras 300 pessoas neste ano e superar 1,5 mil até o fim de 2022.

Segundo a empresa, que usa a marca Tiendanube nos países de língua espanhola, com a nova injeção de capital, ela passa a ser avaliada em R\$ 16 bilhões de reais (ou cerca de US\$ 3,1 bilhões).

A operação foi liderada por Insight Partners, Tiger Global, com participação dos fundos Alkeon e Owl Rock e incluiu também Sunley House, VMG Partners.

O Globo

# Publicidade Legal

## Itamaracá Transmissora SPE S.A.

CNPJ/MF nº 29.774.606/0001-66 – NIRE 35300549082

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2021

**Data, Hora e Local:** às 17:00 horas do dia 21/07/2021, na sede social da Itamaracá Transmissora SPE S.A., na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, sala A, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Srta. Julia Gil Gonzalez – Presidente; Sra. Roberta Godoy Fauth – Secretária. **Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre: (A) a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, (“Instrução CVM 476”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Itamaracá Transmissora SPE S.A.” (“Escritura de Emissão”); (B) a prestação de garantia real, a ser outorgada pela Companhia por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Debenturista”) e “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”, por meio do qual a Companhia cede fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (b.1) todos os direitos emergentes do Contrato de Cessão, decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica nos termos do Contrato de Cessão, incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a ser tornar devidos à Cedente pela Anel, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) ou pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) e, em conjunto com Anel, ONS, o “Poder Concedente” em decorrência da extinção, caducidade, encampação ou revogação da concessão para exploração dos serviços de transmissão de energia elétrica objeto do Contrato de Cessão; (b.2) todos os direitos creditórios de titularidade da Itamaracá, presentes e futuros, decorrentes da exploração da concessão objeto do Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando, a Receita Anual Permitida – RAP (conforme definida no Contrato de Cessão), prestação dos serviços de transmissão previstos no Contrato de Cessão, todo e qualquer contrato em que possa emergir direitos creditórios ou remuneração ao Projeto, tais como Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (“CCT”) e Contrato de Compartilhamento de Instalações (“CCI”), e demais receitas acessórias, como serviços de operação e manutenção, além de todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Cessão, assegurado o valor para o pagamento essencial ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Cessão, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.987; (b.3) todos os créditos que venham a ser depositados nas contas vinculadas de titularidade da Companhia, conforme estipuladas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (b.4) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão (em conjunto com os itens “b.1” a “b.3”, os “Direitos Cedidos” e “Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios”); (C) a celebração do “Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Fram Capital Marapé Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura (“FIP Marapé”) e o “Fiduciante”, (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”), por meio do qual o Fiduciante aliena fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (i) a totalidade das ações de emissão da Itamaracá detidas pelo Fiduciante, representativas de 100% do capital social, conforme descritas no Anexo II ao presente Contrato (“Ações Alienadas”), incluindo eventuais ações de emissão da Itamaracá que sejam subscritas, integralizadas, recebidas, conferidas, compradas ou de outra forma adquiridas, ou que venham a ser entregues ao Fiduciante ou a um terceiro e quaisquer ações derivadas das Ações Alienadas após a data de assinatura deste Contrato, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pelo Fiduciante (direta ou indiretamente) ou por um terceiro, por meio de fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária, desdobramento, grupamento ou bonificação, capitalização de lucros ou reservas, e o direito e/ou opção de subscrição de novas ações representativas do capital da Itamaracá, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Itamaracá (“Ações Adicionais”); (ii) todos os dividendos, lucros, frutos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos pela Itamaracá ao Fiduciante ou a um terceiro em decorrência das Ações Alienadas e das Ações Adicionais, caso aplicável, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações Alienadas e das Ações Adicionais, caso aplicável, nestes casos, conforme autorizados nos termos deste Contrato e da Escritura de Emissão, conforme o caso, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações Alienadas e as Ações Adicionais, caso aplicável, sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas à, quaisquer das Ações Alienadas, e das Ações Adicionais, caso aplicável, sendo certo que todas as quantias eventualmente pagas em decorrência ou relacionadas às Ações Alienadas e às Ações Adicionais, caso aplicável, deverão ser distribuídas exclusivamente por meio da Conta Centralizadora, conforme definida no instrumento de constituição da Cessão Fiduciária, conforme definido na Escritura de Emissão (“Direitos e Rendimentos das Ações”); e (iii) a totalidade dos direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados às Ações Alienadas, às Ações Adicionais e aos Direitos e Rendimentos das Ações, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas ao Fiduciante com relação a tais Ações Alienadas, às Ações Adicionais e aos Direitos e Rendimentos das Ações (“Créditos Adicionais”) e, em conjunto com as Ações Alienadas, as Ações Adicionais e os Direitos e Rendimentos das Ações, os “Bens Alienados”) (“Alienação Fiduciária de Ações” e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, as “Garantias Reais”); (D) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, bem como à constituição, formalização e aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, mas não se limitando a: (i) contratar a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador da Oferta (“Coordenador Líder”) e todos os prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta e a constituição das Garantias Reais, podendo, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos; (ii) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Oferta, às Garantias Reais, incluindo com relação aos termos e condições da documentação necessária para formalizar a Emissão, a Oferta e as Garantias Reais; e (iii) celebrar todos os contratos, declarações, notificações, aditamentos necessários à realização, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Emissão e da Oferta e à constituição das Garantias Reais, incluindo, mas não se limitando, à celebração do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), o ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), e dos contratos com o banco depositário das contas vinculadas, com Agente Fiduciário e com Agente de Liquidação e Escriturador, conforme definidos abaixo; (E) a autorização à Diretoria e demais representantes da Companhia a outorgar e renovar, conforme aplicável, procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Emissão e da Oferta, incluindo no âmbito das Garantias Reais, as quais serão irrevogáveis e irretiráveis até o fiel, integral e puntual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão e nos respectivos instrumentos de garantia, podendo os membros da Diretoria e os demais representantes da Companhia negociarem livremente e na forma pactuada nos documentos da Emissão e da Oferta seus termos e condições; e (F) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (A) Aprovação da Emissão e da Oferta, com as características a seguir descritas: (A.1) Número da Emissão. As Debêntures constituem a 1ª emissão de debêntures da Companhia; (A.2) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em regime de garantias

firmes, com a intermediação da Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de instituição financeira intermediária líder da Oferta Restrita (“Fram DTVM”) ou “Coordenador Líder”, nos termos do “Contrato de Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação, das Debêntures da 1ª Emissão da Concessionária da Itamaracá Transmissora SPE S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”). O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476, sendo certo que fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites acima. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”), a ser organizado pelo Coordenador Líder, para a definição da taxa final dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) e a alocação das ordens recebidas dos Investidores Profissionais. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, estando desde já as Partes obrigadas a celebrar tal aditamento, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas ou aprovação societária adicional da Emissora; (A.3) Valor Nominal Unitário e Valor da Emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (A.4) Quantidade de Debêntures e Número de Séries. Serão emitidas 32.000 Debêntures (“Quantidade de Debêntures”); (A.5) Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento. Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 23/07/2021 (“Data de Emissão”). Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme definidos abaixo) e Aquisição Facultativa, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures de acordo com os termos descritos na Escritura de Emissão e eventuais encargos moratórios, conforme o caso, e em observância à regulamentação aplicável, inclusive o artigo 1º da Resolução CMN 3.947, as Debêntures terão prazo de 20 anos, vencendo-se, portanto, em 15/12/2041 (“Data de Vencimento”); (A.6) Conversibilidade, Tipo, Forma e Espécie: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão escrituras e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e serão posteriormente convoladas para a espécie com garantia real; (A.7) Escriturador e Agente de Liquidação da Emissão. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures é a Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, o qual também prestará os serviços de banco liquidante das Debêntures (“Agente de Liquidação”) ou “Escriturador”, conforme o caso; (A.8) Agente Fiduciário. A Companhia constituiu e nomeou a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conjunto 1401, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, como agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); (A.9) Enquadramento do Projeto. A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto Presidencial nº 8.874, de 11/10/2016 (“Decreto 8.874”), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme abaixo definido) como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio da Portaria nº 330/SPE, de 04/11/2019, publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) em 05/11/2019 (“Portaria de Enquadramento”); (A.11) Destinação dos Recursos. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 8.874, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Companhia serão destinados para o financiamento do projeto de investimento em infraestrutura de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Emissora, cujos detalhes encontram-se abaixo, bem como para o reembolso de custos incorridos pela Emissora no referido projeto em prazo de até 24 meses que antecedem a data de divulgação da Comunicação de Encerramento, nos termos do quadro abaixo: **Objetivo do Projeto:** A construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, no estado do Pernambuco, conforme edital de licitação 02/2017, no seu lote 11, composto pelas seguintes instalações no estado do Pernambuco: SE 230/69 kV Fiat Seccionadora – 2 x 150 MVA (“Projeto”), o qual foi aprovado, nos termos do Contrato de Cessão nº 11/2018-Anel, celebrado entre a Emissora e a União, por intermédio da Anel, em 08/03/2018, conforme aditado (“Contrato de Cessão”). **Data do início do Projeto:** Março de 2018. **Fase atual do Projeto:** O Projeto superou as fases de terraplanagem, e fundações dos equipamentos de pátio. Atualmente, a obra encontra-se na fase de montagem eletromecânica para posterior comissionamento e energização. **Data de encerramento do Projeto:** Março de 2051. **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:** R\$ 338.398.982,00. **Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures:** Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e no reembolso de gastos, despesas ou outras relacionadas ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 meses anteriores à divulgação da Comunicação de Encerramento, incluindo a quitação do mútuo contraído pela Emissora, para fins de financiamento do Projeto, nos termos da Cédula de Crédito Bancário No. 2889327 celebrado entre Emissora e a Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda., em 22/12/2020 (“Destinação dos Recursos”). **Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures:** As Debêntures representam aproximadamente 81% do uso total estimado do Projeto. (A.12) Forma de Subscrição e de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário na Primeira Data de Integralização, sendo considerada “Primeira Data de Integralização”, para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso, devido a algum erro operacional, ocorra a integralização das Debêntures em Dia Útil posterior à Primeira Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Cláusula 4.2.1 da Escritura de Emissão) das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Data de Integralização”); (A.13) Atualização Monetária das Debêntures. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), desde a Primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis conforme fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (A.14) Juros Remuneratórios das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao maior entre: (i) a variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 8,00% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) a taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, Série B NTN-B, com vencimento em 15/05/2035, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>) (“NTN-B”), sendo o valor apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 3,00% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (b) após a Conclusão Física do Projeto (i) a variação acumulada IPCA, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 5,75% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) a taxa interna de retorno da NTN-B, sendo o valor apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,75% ao ano, base 252

Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”); (A.15) Garantias. As Debêntures serão garantidas pelas Garantias Reais, sendo: (i) Alienação Fiduciária de Ações; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (A.16) Local de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (A.17) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total e Aquisição Facultativa, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 40 parcelas semestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, sendo a primeira parcela devida em 15/06/2022 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma em tabela constante da Escritura de Emissão; (A.18) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada das Debêntures; (A.19) Resgate Antecipado Facultativo Total. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.751, de 26/09/2019, conforme alterada (“Resolução CMN 4.751”) ou de outra forma, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos (exclusivo) dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data efetiva do resgate antecipado, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 e obrigada nos termos da Resolução CMN 3.947 (“Prazo Médio”), a Emissora estará autorizada, mas não calculada, independentemente de qualquer aprovação, a realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, nos termos dos procedimentos previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”); (A.20) Oferta de Resgate Antecipado Total. A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, respeitada a Cláusula 4.10.7.1 da Escritura de Emissão, observado, quando aplicável, o disposto na Resolução CMN nº 4.751 e na Lei 12.431, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado Total”). A Oferta de Resgate Antecipado Total será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas cláusulas da Escritura de Emissão; (A.21) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer quantia devida e não paga aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (a) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre o montante devido, calculados *pro rata temporis*; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devida e não pago (“Encargos Moratórios”); (A.22) Vencimento Antecipado. Observado o disposto na Cláusula V da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor previsto na Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão, dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos (excluídos quaisquer danos indiretos, danos à imagem e lucros cessantes) que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Emissora, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na Cláusula V da Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um “Evento de Vencimento Antecipado”); (A.23) Aquisição Facultativa. A Emissora poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus ao mesmo Juros Remuneratórios aplicável às demais Debêntures. Caso a Emissora pretenda adquirir Debêntures por valor superior ao Valor Nominal Unitário deve, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os titulares das respectivas Debêntures, nos termos e condições estabelecidos no artigo 9º e seguintes da Instrução da CVM nº 620, de 17/03/2020, conforme alterada. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser editada para refletir tal cancelamento; (A.24) Amortização Extraordinária. As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora; (A.25) Prorrogação dos Prazos. Considerando-se automaticamente prorrogados até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, quando a data de tais pagamentos não seja um Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, considera-se “Dia(s) Útil (eis)” com relação a qualquer obrigação pecuniária (inclusive para fins de cálculos nos termos da Escritura de Emissão) realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual, concomitantemente, haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo-SP e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (A.26) Demais Características. As demais características, condições e regras específicas da Emissão e da Oferta constarão de forma detalhada na Escritura de Emissão. (B) Aproveitamento de garantia real, na forma da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (C) Aproveitamento de garantia real, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (D) Autorizou a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, bem como à constituição, formalização e aperfeiçoamento das Garantias Reais, incluindo, mas não se limitando a: (i) contratar o Coordenador Líder da oferta e todos os prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta e à constituição das Garantias Reais, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos; negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, à Oferta e às Garantias Reais; e (iii) celebrar todos os contratos, declarações, notificações, aditamentos, anexos, instrumentos e demais documentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações ou ratificações) necessários à realização, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Emissão e da Oferta, bem como à constituição das Garantias Reais, conforme aplicável, incluindo, de forma não limitada, a assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Distribuição, dos contratos com o banco depositário das contas vinculadas, com Agente Fiduciário e com Agente de Liquidação e Escriturador, bem como todos os documentos correlatos; (E) Autorizou a Diretoria e os demais representantes da Companhia a outorgar e renovar, conforme aplicável, procurações no âmbito de qualquer dos documentos necessários à realização, constituição, celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Emissão e da Oferta, incluindo no âmbito das Garantias Reais, as quais serão irrevogáveis e irretiráveis até o fiel, integral e puntual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão e nos respectivos instrumentos de garantia, com prazo de validade equivalente à vigência dos respectivos instrumentos, podendo os membros da Diretoria e os demais representantes da Companhia negociarem livremente e nos termos dos documentos da Emissão e da Oferta seus termos e condições; e (F) Ratificou todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 21/07/2021. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Julia Gil Gonzalez; Secretária: Roberta Godoy Fauth. **Acionista:** Fram Capital Marapé Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura por sua instituição administradora, **Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Henry Singer Gonzalez – Diretor; Benedito Cesar Luciano Cargo – Diretor. JUCESP – Registrado sob o nº 695.542/21-0 em 05/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Gestione Administração e Participações S/A

CNPJ/MF nº 14.109.087/0001-44 – NIRE 35.300.411.919

**Relatório da diretoria:** Senhores acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos à presença de V.Sas. para submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo/SP, 17 de agosto de 2021.

A Diretoria.

### Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais)

Balancos Patrimoniais		Demonstrações do Resultado		
	2020	2019		
<b>Circulante</b>	<b>2.121.069,68</b>	<b>502.967,96</b>	<b>Receita Serviços Prestados</b>	-
Disponível	269,40	476,82	= <b>Receita Líquida</b>	-
Títulos a receber	328.391,26	350.516,18	(-) Despesas/resultados operacionais	(304.666,00)
Outros créditos	1.792.409,02	151.974,96	(-) Resultado financeiro líquido	2.082.877,18
<b>Não Circulante</b>	<b>77.759.530,94</b>	<b>54.590.546,10</b>	Resultado de equivalência patrimonial	33.996.746,06
Transações c/ partes relacionadas	2.686.326,08	972.737,21	Resultado negativo em participações	(6.599.322,97)
Investimentos	75.073.204,86	53.617.808,89	(-) Amortização de ágio	(1.609.311,72)
<b>Total do Ativo</b>	<b>79.880.600,62</b>	<b>55.093.514,06</b>	(-) Outras despesas	(174.408,77)
			= <b>Resultado antes IRPJ/CSLL</b>	<b>27.391.913,78</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</b>			(-) CSLL	(15.200,95)
Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e a legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, estão expressas em Reais. 1 – <b>Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições complementares aplicáveis. Divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. 2 – <b>Principais critérios contábeis e fiscais adotados:</b> As práticas e estimativas contábeis adotadas pela sociedade estão em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.			(-) IRPJ	(25.334,92)
			= <b>Resultado do exercício</b>	<b>27.351.377,91</b>
<b>Severino Benner</b> – Diretor Presidente				<b>11.141.274,07</b>
			<b>Mario Babel</b> – Contador – CRC/SC 022.680/0-8	

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6078

Dólar (EUA) - 5,3025

Franco (Suíça) - 5,7774

Iene (Japão) - 0,04824

Libra (Inglaterra) - 7,2904

Peso (Argentina) - 0,05452

Peso (Chile) - 0,006734

Peso (México) - 0,2650

Peso (Uruguai) - 0,1227

Yuan (China) - 0,8178

Rublo (Rússia) - 0,07184

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,2050

## Publicidade Legal

## Fair Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/ME nº 32.648.370/0001-26 – NIRE 35.300.313.755

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020

**Data, Hora e Local:** 17/12/2020, às 09h00, na Sede Social da Companhia. **Presença:** Representantes da única acionista. **Mesa:** Presidente: Caio Augusto Bastos Lucchesi; Secretário: José Lavia. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovada, sem ressalvas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019; 2. O Prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 1.878.209,30 foi absorvido pelo saldo de reserva de lucros de exercícios anteriores. 3. Aprovada a alteração do órgão de imprensa privada para a divulgação das publicações ordenadas pelo artigo 289 da Lei nº 6.404/76, que atualmente é o jornal "Empresa e Negócios", e passará a ser o jornal "Data Mercantil". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17/12/2020. Assinaturas: **Caio Augusto Bastos Lucchesi** – Presidente; **José Lavia** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 238.308/21-2 em 21/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Fair Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/ME nº 32.648.370/0001-26 – NIRE 35.300.313.755

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021

**Data, Hora e Local:** 30/04/2021, às 09h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Representantes da única acionista. **Mesa:** Presidente: Caio Augusto Bastos Lucchesi; Secretário: José Lavia. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovada, sem ressalvas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020; 2. O prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 61.207,72, foi absorvido pelo saldo de reserva de lucros de exercícios anteriores. 3. Foram reeleitos os atuais membros da diretoria, com a remuneração anual global de até **R\$ 432.000,00**, a saber: **Diretor de Câmbio: José Lavia Junior**, RG nº 24.807.566-4 SSP-SP, CPF nº 172.991.518-39; **Diretores, Sem Designação Específica: Pedro Osvaldo Scattoni Junior**, RG nº 11.238.147-SSP-SP, CPF nº 038.774.108-98; **Thais Luzia Lavia**, RG nº 30.897.425-3-SSP-SP, CPF nº 221.987.648-90; e **Caio Augusto Bastos Lucchesi Filho**, RG nº 26.352.094-8-SSP-SP, CPF nº 223.919.428-69. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2024. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30/04/2021. Caio Augusto Bastos Lucchesi – Presidente; José Lavia – Secretário. JUCESP nº 245.980/21-0 em 27/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Poly Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens

CNPJ/MF nº 43.655.612/0001-25 – NIRE 35.300.049.837

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2021

Aos 30/04/2021, às 10 horas, na Avenida das Nações Unidas, 21.313, São Paulo-SP, com 100% do Capital Social, com direito a voto, dispensada a convocação desta Assembleia. Assumiu a Presidência, a Sra. Michela Brígida Aripoll, Diretora Presidente que convidou a mim, Sérgio Costa para secretária-la. **Deliberações da Ordem do Dia:** a) Aprovados os Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findos em 31.12.2020, acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido com ressalva, cujas Demonstrações Contábeis foram publicadas no DOE-SP e Data Mercantil, no dia 16/04/2021; b) Aprovada a destinação de lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 12.782.480,19 com segue: R\$ 3.186.965,85 Bruto, referente a juros sobre capital próprio mensal e anual; Retido R\$ 478.044,90 referente IRRF; R\$ 2.708.920,95 Líquido, para pagamentos mensais e anual dos acionistas de acordo com suas participações no capital social; R\$ 9.595.514,34 transferido para conta de reserva de lucros; R\$ 1.145.489,33 da Reserva de Lucros, destinado para pagamento mensais aos diretores, pagos de forma parcelada no decorrer do exercício de 2021; c) Eleição da diretoria para o triênio de 2022, 2023 e 2024, foram reeleitos as diretorias: Diretora Presidente a Sra. **Michela Brígida Aripoll**, CPF: 677.629.488-72, RG: 7.395.673-9 e Diretor o Sr. **Denis Aripoll Borenstein**, CPF: 347.174.888-14, RG: 43.983.343-7, as declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia; d) As retiradas mensais e anuais, serão por meio de dividendos propostos, pró-labores, Juros sobre o Capital Próprio limitados à variação, *pro rata* dia da TJLP e Reservas de Lucros. A Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, cuja ata foi lavrada, lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas. São Paulo, 30/04/2021. Assinaturas: Michela Brígida Aripoll – Presidente; Denis Borenstein Aripoll – Diretor; Sérgio Costa – Secretário. **Acionistas:** Michela Brígida Aripoll; Denis Borenstein Aripoll. JUCESP – Registro nº 392.231/21-9 em 16/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Vereda Educação S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-98 – NIRE 35.300.501.322

## Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27/08/2021, às 09h00, remotamente, via videoconferência, em atenção ao Decreto Estadual nº 64.879, de 20/03/2020, à Lei nº 14.010, de 10/06/2020, e ao atual estado de contenção à propagação do COVID-19, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R\$ 22.000.000,00, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (b) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital, nos termos do item "a" acima; (c) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na Assembleia Geral Extraordinária serão enviados via e-mail, conjuntamente com uma Carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia, e as orientações para o exercício do voto – que será exclusivamente – por meio da plataforma de votação eletrônica online. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia. São Paulo, 17/08/2021. **Giancarlo Arduini** – Presidente do Conselho de Administração.

(19, 20 e 21/08/2021)

## Saúde do Brasil Holding S.A. – CNPJ/ME nº 22.932.773/0001-49 – NIRE 35.300.480.210

## Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

**Reunião Digital – Acesso pelo link:** <https://us06web.zoom.us/j/84327711801?pwd=R2NReE4vMXRqTDN6TWtWfSFnRjRlbnR1b0ZkZD09>. **ID da Reunião** nº 843 2771 1801. Ficam convocados os acionistas da **Saúde do Brasil Holding S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 27/08/2021, às 09h30, em 1ª convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020 ("IN DREI 81"), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (1) a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$ 11.963.235,19, com a consequente emissão de 32.811.945 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão de R\$0,3646 por ação, fixado conforme incisos I e II do § 1º, do Artigo 170 da Lei das S.A.; (2) a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 dias previsto no Artigo 171, § 4º da Lei das S.A.; (3) a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social da Companhia; e (4) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral. Nos termos do Artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patricia Passos (Jurídico) com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do Artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no Artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia, (iii) indicação dos documentos que devem acompanhar-ho para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 19/08/2021. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira** – Presidente do Conselho de Administração.

(19, 20 e 21/08/2021)

## Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/ME nº 57.132.417/0001-25 – NIRE 35.300.559.878

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2021

**Data, Hora e Local:** Realizada aos 15/06/2021, às 09 horas, na sede social da **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), localizada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, Itaim Bibi ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Karnick Nahas e secretariados pelo Sr. Vivian Karnick Nahas. **Ordem do Dia:** Retificação do item "5.2" referente à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/12/2020, devidamente arquivada na JUCESP em 22/12/2020 sob o nº 544.475/20-3 ("RCA da Emissão"), que deliberou sobre a constituição de garantias reais das debêntures em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo agente fiduciário ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Emissão"): (i) Aprovação, ou não, da alteração do item "5.2" da RCA da Emissão, para a outorga de garantia de novos imóveis de propriedade da Companhia para fins de reforço de garantia no âmbito da Emissão de Debêntures; (ii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à deliberação acima. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da **Ordem do Dia** e feito os respectivos esclarecimentos, foi deliberado pelos Acionistas, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovação da alteração do item "5.2" da RCA da Emissão, para a outorga de garantia de novos imóveis de propriedade da Emissora para fins de reforço de garantia no âmbito da Emissão de Debêntures, que passa a ter a seguinte redação: "5.2 Aprovar a constituição das garantias reais em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, previstas no item 5.1, subitem "xxiii" acima, incluindo a alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Companhia, quais sejam, os objetos das matrículas: (a) nº 119.794 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) nº 133.077; (c) nº 133.161; (d) nº 133.162; (e) nº 133.163; (f) nº 131.399; (g) nº 192.608; (h) 230.610, todas dos itens (b) ao (h) do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; (i) nº 93.011; (j) nº 110.123; e (k) 323.236, todas dos itens (i) ao (k) do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo". (ii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à deliberação acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Edgard Karnick Nahas e pelo Secretário – Vivian Karnick Nahas. **Conselheiros presentes:** (a) Edgard Karnick Nahas, (b) Guilherme Sallum Nahas, (c) Silvana Gubeissi Sallum Nahas, (d) Alexandre Sallum Nahas, (e) Carlos Pinto del Mar, (f) Vivian Karnick Nahas. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente, pela Secretária e por todos os Conselheiros presentes, a ser registrada na JUCESP. São Paulo, 15/06/2021. **Mesa:** **Edgard Karnick Nahas** – Presidente; **Vivian Karnick Nahas** – Secretário. **Conselheiros:** **Edgard Karnick Nahas; Vivian Karnick Nahas; Guilherme Sallum Nahas; Alexandre Sallum Nahas; Silvana Gubeissi Sallum Nahas; Carlos Pinto del Mar.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 378.723/21-2 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ/ME nº 57.132.417/0001-25 – NIRE 35.300.559.878

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2021

**Data, Hora e Local:** Realizada aos 15/06/2021, às 11 horas, na sede social da **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), localizada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, Itaim Bibi ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Face à presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação. **Mesa:** Sr. Edgard Karnick Nahas; Presidente e Sr. Alexandre Sallum Nahas; Secretário. **Ordem do Dia:** Retificação do item "5.2" referente à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2020, devidamente arquivada na JUCESP em 22/12/2020 sob o nº 544.474/20-0 ("AGE da Emissão"), que deliberou sobre a constituição de garantias reais das debêntures em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo agente fiduciário ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia ("Debêntures"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Diálogo Engenharia e Construção S.A." ("Emissora", "Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente): (i) Aprovação, ou não, da alteração do item "5.2" da AGE da Emissão, para a outorga de garantia de novos imóveis de propriedade da Companhia para fins de reforço de garantia no âmbito da Emissão de Debêntures; (ii) Ratificar, ou não, todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à deliberação acima. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da **Ordem do Dia** e feito os respectivos esclarecimentos, foi deliberado pelos Acionistas, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovação da alteração do item "5.2" da AGE da Emissão, para a outorga de garantia de novos imóveis de propriedade da Companhia para fins de reforço de garantia no âmbito da Emissão de Debêntures, que passa a ter a seguinte redação: "5.2 Aprovar a constituição das garantias reais em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, previstas no item 5.1, subitem "xxiii" acima, incluindo a alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Companhia, quais sejam, os objetos das matrículas: (a) nº 119.794 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) nº 133.077; (c) nº 133.161; (d) nº 133.162; (e) nº 133.163; (f) nº 131.399; (g) nº 192.608; (h) 230.610, todas dos itens (b) ao (h) do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; (i) nº 93.011; (j) nº 110.123; e (k) 323.236, todas dos itens (i) ao (k) do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo". (ii) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à deliberação acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Edgard Karnick Nahas e pelo Secretário – Alexandre Sallum Nahas. Acionistas: (a) Edgard Karnick Nahas, (b) Guilherme Sallum Nahas, (c) Alexandre Sallum Nahas, (d) Isabella Teresa Sallum Nahas Aida, e (e) Itanguá Participações Ltda. – representada por Guilherme Sallum Nahas. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, a ser registrada na JUCESP. São Paulo, 15/06/2021. **Mesa:** **Edgard Karnick Nahas;** Presidente; **Alexandre Sallum Nahas;** Secretário. **Acionistas:** **Edgard Karnick Nahas; Alexandre Sallum Nahas; Guilherme Sallum Nahas; Isabella Teresa Sallum Nahas Aida; Itanguá Participações Ltda.** Representada por Guilherme Sallum Nahas. JUCESP – Registrado sob o nº 378.726/21-3 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## J.S. Lourenço Agrícola S/A

CNPJ/ME nº 59.491.340/0001-05 – NIRE 35.300.121.457

## Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam senhores acionistas, e respectivos usufrutuários das ações, da **J.S. Lourenço Agrícola S/A** ("Companhia"), com sede na Rua Antonio Ramiro da Silva, nº 250, Sala 06, Bairro Butantã, CEP 05397-000, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10/09/2021, na sede social da Companhia, em primeira chamada às 10:00 horas, necessitando a presença de acionistas que representem, no mínimo ¼ do capital social com direito a voto e, em segunda chamada às 10:30 horas, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia, em especial o Capítulo III (Administração), com vistas a adequação as melhores práticas de governança corporativa; 2) Eleição da Diretoria; 3) Consolidação do Estatuto Social; e 4) Demais assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 18/08/2021. José Salgueiro Lourenço e Carlos André Androni Salgueiro Lourenço – Diretores.

(18, 19 e 20/08/2021)

## BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

## Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª **Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por e-mail eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) e/ou [fiduciario@comcom.com.br](mailto:fiduciario@comcom.com.br), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os investidores, no seu website: <https://www.comcom.com.br> a realizar-se em 08/09/2021, na Rua José Versolato, nº 111, Centro, São Bernardo do Campo-SP, sala 2126, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) **Deliberar acerca dos itens aprovados na última assembleia realizada em 14/06/2021.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 18/08/2021. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(19 e 20/08/2021)

www.datamercantil.com.br

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa  
Faça um orçamento conosco:  
[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3019 / R\$ 5,3025 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3730 / R\$ 5,3750 \*\*

Turismo - R\$ 5,3700 /

R\$ 5,5530

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 2,05%

OURO BM&amp;F

R\$ 304,000

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -1,07%

Pontos: 116.642

Volume financeiro:

R\$ 67,387 bilhões

Majores altas: Cogna

Educação ON (4,52%),

Braskem PN (4,21%),

Embraer ON (3,69%)

Majores baixas: Ultrapar

ON (-4,97%), Usiminas

PN (-4,73%), Klabin

UNT (-3,85%)

S&amp;P 500 (Nova York):

-1,07%

Dow Jones (Nova York):

-1,08%

Nasdaq (Nova York):

-0,89%

CAC 40 (Paris): -0,73%

Dax 30 (Frankfurt):

0,28%

Financial 100 (Londres):

-0,16%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,59%

Hang Seng (Hong Kong):

0,47%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,11%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,17%

Merval (Buenos Aires):

-1,33%

IPC (México): 0,79%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2021: 0,53%

Julho 2021: 0,96%

## Negócios

### No “Rali Dakar” da bolsa brasileira, a Kinea aponta as empresas mais preparadas



Quando um profissional do mercado financeiro fala em “rali”, imagina-se logo que esteja se referindo a uma sequência de altas no Ibovespa, o principal índice de ações da B3. Se a Bolsa experimenta um rali, como se diz, os investidores abrem o sorriso e soltam fogos.

Mas, para a Kinea Investimentos, a casa de private equity do Itaú Unibanco, o termo também pode ser associado a turbulências, se a inspiração para o uso da expressão for uma prova de resistência para veículos off-road.

No Rali Dakar, prova mais longa do mundo, o trajeto a ser percorrido pelos carros envolve dunas, lamas, rochas e mudanças de vento.

É para quem está disposto a enfrentar adversidades.

“Enxergamos o cenário para o mercado de ações no Brasil para os próximos trimestres de maneira parecida”, afirma a gestora, em uma carta a clientes.

Embora as previsões do mercado para o PIB brasileiro apontem para uma expansão superior a 5% em 2021, em meio à reabertura da economia e ao avanço da vacinação, a Kinea alerta para outra combinação nada agradável: o crescimento será fraco em 2022, os juros estão subindo, o risco fiscal está aumentando e as incertezas eleitorais começam a dominar a pauta.

“O custo de oportunidade está alto para os investimen-

tos em bolsa”, diz a gestora, que tem R\$ 57,2 bilhões de ativos sob gestão.

Preocupada com um caminho cheio de obstáculos até o ano que vem, a Kinea selecionou três empresas listadas na B3, das 150 que acompanham, como opções mais seguras de investimento: a seguradora Porto Seguro, a rede de atacarejo Assaí e a operadora de saúde Hapvida.

“São empresas que dependem menos do andamento macroeconômico do país”, disse, o gestor Marcus Zanetti, que administra um portfólio com 16 companhias, das quais cinco concentram cerca de 40% da carteira. As três escolhidas, claro, estão entre as preferidas.

Neofeed

### O que está por trás do “melhor trimestre da história” de JBS, Suzano, BTG e Positivo?



Antes da Olimpíada de Tóquio, um dos temas discutidos era o impacto que o atraso de um ano, devido à Covid-19, teria no desempenho dos atletas. A resposta veio com o fim do evento, realizado entre 23 de julho e 8 de agosto: das piscinas às pistas, foram 67 recordes olímpicos e 18 mundiais.

No mesmo período, mas bem longe dali, outra coleção de resultados era aguardada com bastante ansiedade: a temporada de balanços das empresas no segundo trimestre, período no qual as restrições e números de mortes e internações pela Covid-19 começaram a recuar no País.

Encerrada na segunda-feira, 16 de agosto, essa

### Xiaomi amplia aposta no varejo físico e anuncia chegada a Rio de Janeiro, Salvador e Curitiba

Há dois anos no Brasil, a chinesa Xiaomi, empresa que recentemente se tornou a segunda maior marca de smartphone no mundo, anunciou que vai ampliar sua atuação no varejo físico. Serão abertas cinco novas lojas, das quais duas no Rio de Janeiro, além de Curitiba, São Paulo e Salvador.

Hoje, a companhia tem apenas duas lojas na cidade de São Paulo. No Rio, a empresa vai abrir no BarraShopping, no início de setembro. E, no fim do ano, será aberta uma filial no Shopping Park Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio.

No varejo, o Brasil tem muita força no volume físico tradicional ainda. Já estamos em mais de sete mil pontos de venda pelo país. Temos um plano bem estruturado de

crescimento — disse Luciano Barbosa, head da Xiaomi no Brasil. — Assim como em São Paulo, o Rio suporta mais lojas. Temos a intenção de ampliar os espaços não só na cidade, mas no estado.

Segundo ele, existe planos para abrir outras lojas em mais locais do Brasil, como Belo Horizonte, Recife e Ceará. Porém, o executivo não citou datas nem valores de investimento.

As localizações são estratégicas para permitir o crescimento da empresa, que já conta com mais de 2,6 milhões de seguidores nas redes sociais do Brasil. A empresa disse que vai respeitar todos os protocolos de segurança por conta da pandemia. Para isso, a companhia vai funcionar com agendamento e prazo dentro da loja.

O Globo



Neofeed

agenda trouxe um saldo surpreendente. Mesmo sob esse ambiente extremamente adverso, empresas como JBS, Suzano, BTG Pactual e Positivo Tecnologia não só cresceram sobre a base, muitas vezes fraca, do mesmo período de 2020, como foram além e registraram o melhor trimestre de suas histórias.

Uma série de fatores ajuda a explicar os recordes obtidos em indicadores como lucro, receita e Ebitda. Do impulso dos novos padrões de consumo ao preço das commodities e o câmbio favorável, passando por internacionalização e diversificação de portfólio.

Um componente, no entanto, parece unir essas histórias: todas elas têm origem em estratégias e planos que

começaram a ser executados bem antes da pandemia.

“Nós vínhamos realizando muitas coisas nos últimos anos”, afirma Guilherme Cavalcanti, CFO global da JBS. “E isso fez que nós conseguíssemos aproveitar os ventos a favor com mais intensidade.”

Entre abril e junho, a JBS reportou um lucro líquido recorde de R\$ 4,4 bilhões, alta de 29,7% na comparação anual. Em outras máximas históricas para a companhia, o Ebitda ajustado foi de R\$ 11,7 bilhões e a receita líquida de R\$ 85,6 bilhões, saltos de 10,3% e de 26,7%, respectivamente.

Os ventos favoráveis para a empresa sopraram, especialmente, a partir dos Estados Unidos.

Neofeed